



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº024/2025
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2026	MULTLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS CNPJ Nº43.932.184/0001-30 VALOR: R\$: 23.899,00
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº025/2026 -SEMSA Glenda Anne Pires Fernandes Mat.1941 Yana Zaira Santa Brigida da Silva Mat.1915
VIGÊNCIA:	07/05/2026 a 31/12/2026
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SUPRACITADO ACIMA.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório de contratação, protocolado no setor de Controle Interno no dia 14/05/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Nº 13.019 /2014.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

### FASE INTERNA:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 1070 a 1074);
- ✓ Memorando Nº 046/2026 – SEMSA FINANCEIRO, para o setor licitação e contratos, Assunto: contratação de serviços médico (fl.1075);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.1076 e 1077);
- ✓ Certidões de regularidade da contratada (fls.1078 a 1084);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl.1085);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora (fl.1086);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 013/2026, assinado pelas partes envolvidas (fls.1087 a 1091);
- ✓ Portaria nº 025/2026 de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência (fls.1092 a 1093);
- ✓ Publicação do contrato no PNCP, portal da transparência do município e diário oficial dos municípios FAMEP CI: 2F28C2EF (fls.1094 a 1097);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitação e contratos (fl.1098).

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2026 consta o contrato celebrado com a SEMSA/FMS.

- **Contrato de Credenciamento nº013/2026:** firmado com a MULTLAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS CNPJ: 43.932.184/0001-30, Dotação orçamentária Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde FMS Funcional:10.302.0004.2046.0000 MANUTENÇÃO DO HOSP.



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021; o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.

**IV. CONCLUSÃO:**

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se que a contratação, origem Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025/SEMSA supracitada, encontram-se revestida das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento/habilitação, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação do ato no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contabil pela divisão de contabilidade mencionando a modalidade de licitação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 14 de maio de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro  
Coord. Controle Interno  
Decreto nº063/2025